



PROCESSO Nº 50500.401327/2019-51  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2019  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019,  
 DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
 TERRESTRES E A EMPRESA WISEIT SISTEMAS E  
 INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **WISEIT SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.795.607/0001-29, sediada na Asa Norte - Setor Hoteleiro Norte - Quadra 2 - Bloco F - Ed. Executive Office Tower - Sala 418 - Brasília/DF - CEP: 70702-906, representada neste ato pelos seus sócios: **ROBSON FLORIANO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], e CPF nº [REDAZIDO], e pelo **INSTITUTO YPY TECH S.A.**, representado pelos seus Diretores: o senhor **ELZOIRES IRIA DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº 008.669.976-87, e a senhora **CLEIDIANE DE MORAIS BORGES**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº 023.306.741-80X, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. o reajuste do valor do Contrato nº 025/2019, no percentual efetivo de 6,19%, a partir de 28 de agosto de 2020, exclusivamente para o item 14.

1.1.1.1. o reajuste previsto no item 1.1.1 tem por base a variação do ICTI/IPEA entre os meses de agosto/2019 e agosto/2020, que corresponde ao percentual de 6,19% e em função de arredondamento dos valores unitários para duas casas decimais, o impacto final no total do valor do contrato se deu no percentual de **6,1874%**.

1.1.2. a revisão do valor unitário da UST, referente ao item 14, em atendimento ao Acórdão nº 1508/2020 – TCU – Plenário, passando o valor para R\$ 133,08 (cento e trinta e três reais e oito centavos) por UST, a partir de 04 de novembro de 2020.

1.1.2.1. Considerando a revisão dos valores a partir de 04 de novembro de 2020, conforme previsto no item 1.1.2, fica consignada a data de 04 de novembro de 2021 para aplicação do próximo reajuste, considerando a variação do ICTI/IPEA entre os meses de novembro/2020 e novembro/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. Com o reajuste previsto no item 1.1.1, o valor global do Contrato passará para **R\$ 336.091,88 (trezentos e trinta e seis mil, noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, a partir de 28 de agosto de 2020, conforme segue:

Reajuste - a partir de 28 de agosto de 2020

Item	Descrição	Métrica	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	Serviço Especializado de Disponibilidade de Rede	UST	2.099	160,12	336.091,88

2.2. Com a revisão do valor prevista no item 1.1.2, o valor global do Contrato passará para **R\$ 279.334,92 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, a partir de 04 de novembro de 2020, conforme segue:

Negociação a partir da prorrogação - 04 de novembro de 2020

Item	Descrição	Métrica	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	Serviço Especializado de Disponibilidade de Rede	UST	2.099	133,08	279.334,92

2.3. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 3.590,34 (três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da

União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-11, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282.

- R\$ 3.590,34 (três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) para atender ao reajuste no período de 28 de agosto a 03 de novembro de 2020.

2.4. Os recursos para atendimento da despesa no valor de R\$ 3.590,34 (três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), relativa ao exercício de 2020, constam na Nota de Empenho 2020NE800138, inscrita em restos a pagar.

2.5. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 025/2019, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

**ROBSON FLORIANO SILVA**

**ELZOIRES IRIA DE FREITAS**

**CLEIDIANE DE MORAIS BORGES**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, Diretor Geral em Exercício, em 19/01/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE DE MORAIS BORGES**, Usuário Externo, em 21/01/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Floriano Silva**, Usuário Externo, em 28/01/2021, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELZOIRES IRIA DE FREITAS**, Usuário Externo, em 29/01/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4903876** e o código CRC **05C3F028**.

